



DECRETO Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Matina, Estado da Bahia, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização e outros assim considerados, poderão manter plantões nos dias declarados como ponto facultativo, conforme a necessidade e escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de Janeiro	Quarta-Feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
03 de Março	Segunda-Feira	-----	Ponto Facultativo	-----
04 de Março	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo	-----
05 de Março	Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo	-----
05 de Abril	Sábado	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal
17 de Abril	Quinta-Feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	-----
18 de Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de Abril	Segunda-Feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de Maio	Quinta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
31 de Maio	Sábado	Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Feriado	Municipal
19 de Junho	Quinta-Feira	Corpus Chisti	Ponto Facultativo	-----
20 de Junho	Sexta-Feira	-----	Ponto Facultativo	-----
23 de junho	Segunda-Feira	-----	Ponto Facultativo	-----
24 de Junho	Terça-Feira	Festas de São João	Feriado	Estadual
02 de Julho	Quarta-Feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
07 de Setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de Outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
27 de Outubro	Segunda-Feira	Antecipação do dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	-----
02 de Novembro	Domingo	Finados	Feriado	Nacional
15 de Novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado	Nacional
20 de Novembro	Quinta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado	Nacional
24 de Dezembro	Quarta-Feira	Véspera de Natal Expediente até as 12hs	-----	-----
25 de Dezembro	Quinta-Feira	Natal	Feriado	Nacional
26 de Dezembro	Sexta-Feira	-----	Ponto Facultativo	-----
31 de Dezembro	Quarta-feira	Véspera de Ano Novo Expediente até as 12hs	-----	-----

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina